



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Secção Administrativa Urbanismo

AVISO Nº 49/2010

CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competência Delegada: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines emitiu em 09 de Julho de 2010 o Alvará de **Loteamento nº 01/2010** em nome de **Barbosa & Silva Construções Lda. e Delmira da Cruz Silva Bravo**, na sequência da deliberação da reunião camarária de 20/11/2008 e 06/05/2010, através das quais foi licenciado o loteamento e respectivas obras de Urbanização, que incidem sobre parte do prédio sito em **Ratoeira** na Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número **1096** e inscrito na matriz sob o artigo **29 EE** da respectiva freguesia. -----

Operação de loteamento com as seguintes características: -----

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Porto Côvo. -----

Área total do prédio – 68.500,00 m2. -----

Área a lotear – 31.158,00 m2. -----

Área de implantação – 7.402,00 m2. -----

Área total de construção – 11.138,00 m2. -----

Volume total de construção – 33.414,00m3. -----

Cércea máxima - 6,5 m. -----

Número total de lotes 38 com a área mínima de 50,00 m2 e máxima de 785,00 m2. -----

Número de pisos máximo – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira. ---

Número de fogos – 37. -----

Foram cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público municipal, 1.520,13 m2, de terreno destinados a arruamentos, estacionamento, passeios e ciclovia. -----

Pela ausência de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva foi pago à autarquia título de compensação, em numerário o valor de 80.287,47 € (oitenta mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos do competente Regulamento Municipal. -----

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de um ano. -----

Sines e Paços do Concelho, 15 de Julho de 2010. -----

A Vereadora com Competência Delegada,

Carmem Isabel Amador Francisco